INDICAÇÃO N° 61/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 26 de março de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de divulgar nas redes sociais administradas pela prefeitura como Instagram e Facebook informações acerca da vacinação no município. Estou encaminhando um modelo de planilha como sugestão.

.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo fato de que os munícipes precisam de transparência num momento tão difícil como o que estamos passando e muitos questionam os vereadores sobre esse assunto. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador